


EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DE INOVAÇÃO-UFJF, FABRÍCIO PABLO VIRGINIO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 03/2021 NIT-FAPEMIG, RESOLVE:

I- Recursos contra indeferimento de inscrição ou contra o resultado do certame poderão ser interpostos em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de sua comunicação.

II-Para os indeferimentos de inscrição já comunicados, conta-se o prazo a partir desta retificação.

As demais disposições constantes do Edital permanecem inalteradas.



FABRÍCIO PABLO VIRGINIO DE CAMPOS

DIRETOR DE INOVAÇÃO - UFJF